

17

EDITAL N.º 108/2019

Expropriação

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, faz público que o Executivo Camarário, por deliberação de 13 de agosto de 2018, para a execução do projeto de **“Beneficiação da CM 1150 desde a E. N. 207-2 ao Largo da Feira”** tomou a resolução, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, na sua redação atual, de requerer a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno, com a área de 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) que é parte do prédio rústico denominado de “Quintal”, cultura com videiras em ramada, sita no lugar da Igreja, freguesia do Torno, concelho de Lousada, a confrontar de norte com caminho, sul e poente com estrada e nascente com José Moreira Ferreira, com a área total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), inscrito na matriz rústica sob o artigo 378 da freguesia respetiva e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 444/Torno, registada a favor de Alzira Ferreira Moreira e António Augusto Campos Peixoto, titulares já falecidos, encontrando-se o prédio inscrito junto do Serviço de Finanças de Lousada a favor da “Herança de António Augusto Campos Peixoto”, com o NIF 708 491 448, com domicílio fiscal na Rua Francisco Coelho Vieira da Rocha n.º 89, 4620-404, Nespereira, Lousada.

Não tendo sido possível apurar a identificação e morada dos atuais proprietários/herdeiros e tendo este Município conhecimento da morada fiscal da “Herança de António Augusto Campos Peixoto” foi enviada para a mesma, a notificação da resolução de expropriar, nos termos do n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações, não tendo sido obtida qualquer resposta.

Assim, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11º do Código das Expropriações, TORNA PÚBLICO que, é utilizado este meio para publicitar a resolução de expropriar da parcela acima identificada, ficando por este meio notificados os respetivos proprietários/herdeiros.

De acordo com o artigo 10º n.º 1, alínea c) do Código das Expropriações, o encargo a suportar com a expropriação desta parcela com a área de 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) é de €18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta euros), conforme relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial.

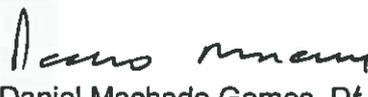
Nesta conformidade, mais se faz saber que os interessados dispõem do prazo de 30 dias úteis (que serão contados da data da última publicação em jornal) para dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a proposta que se encontra descrita no parágrafo anterior e que resulta da avaliação constante do relatório elaborado por perito da lista oficial, nos termos do Código das Expropriações.

Para qualquer esclarecimento deverá ser contactada a Divisão de Assuntos Jurídicos, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Ap. 19, Silvaes - LSD, durante o horário de expediente.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo deste Município, na sede da Junta de Freguesia do Torno, bem como nos jornais em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 11º do Código das Expropriações.

Paços do Município, 07 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Pedro Daniel Machado Gomes, D.^t